



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0321/DGP/REITORIA de 11 de abril de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os formulários de avaliação de desempenho em anexo,

**RESOLVE:**

1. Conceder **Progressão por Mérito Profissional** com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, aos servidores ocupantes da carreira **Técnico Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme anexo;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitadas as datas das vigências dispostas no anexo.

  
MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA  
Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Anexo à Portaria nº. 0321/DGP/REITORIA de 11 de abril de 2017

<b>CAMPUS</b>	<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
CNIL	1077633	NANCI RODRIGUES DA SILVA	C313	C314	08/02/2017
CNIL	1968547	MARIZA DE PAULA ARAUJO	D303	D304	10/04/2017
RT	1726574	RICARDO SILVEIRA CARNEIRO DA CUNHA	D303	D304	25/03/2017
RT	1969923	GUTEMBERG MARCELINO FERREIRA	D303	D304	25/03/2017